

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



## POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA

### PORTARIA INTERNA 012/2020.

**“Institui a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, Avaliação e Patrimônio do Exercício de 2020”**

A Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Portal do Sertão, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, Avaliação e Patrimônio do Exercício de 2020, que fica instituída pelos seguintes membros:

**Presidente:** Renato de Freitas Souza

**Secretário:** Geórgia Nunes Almeida

#### **Membros:**

Paulo Cesar Mascarenhas da Silva

Elandia Luna dos Santos

Silvana Santos Sant' Ana Velame

**Artigo 2º** - Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação e avaliação dos equipamentos e materiais permanentes.

**Artigo 3º** - A Comissão terá por finalidade a realização de inventário físico anual, a fim de comprovar a presença do bem na unidade, quantidade e o seu estado.

**Artigo 4º** - Compete aos membros da Comissão de Inventário desenvolver atividades que objetivem o levantamento físico o até o dia 31/12/2020.

**Artigo 5º** - Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Estado da Bahia

**Artigo 6º**- Fica vedada a movimentação de bens de consumo até que seja cumprido o prazo estabelecido para execução dos trabalhos da Comissão.

**Artigo 7º** - Toda documentação relativa ao inventário físico realizado ficará sob a guarda da diretoria geral e estará à disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo.

**Artigo 8º** - Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão não serão remunerados, por serem de relevância ao interesse público.

**Artigo 9º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

**Artigo 10º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe.

Monique Seixas Daltro  
Diretora Geral

Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana

Feira de Santana/BA, 30 de outubro de 2020.